



**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **Mailza Gomes**

SIGAD 00100.036613/2020-17

Ofício nº 062/2020-GSMGOMES

Brasília, 1º de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Henrique Mandetta**  
Ministro de Estado da Saúde

**Assunto: Médicos formados no exterior no combate ao COVID-19**

Senhor Ministro,

Nesse momento de crise mundial, os Poderes da República devem unir esforços no sentido de impedir o avanço do novo coronavírus no país, bem como garantir o atendimento de todo e qualquer cidadão que, infelizmente, venha a ser acometido por essa enfermidade.

Sabe-se que mesmo os países com estruturas de assistência à saúde melhores e mais modernas que as do Brasil não foram capazes de absorver toda a demanda de pacientes, devido à altíssima taxa de contágio da doença, entrando em colapso tanto pela falta de equipamentos quanto de profissionais.

O Brasil, já ciente dessa situação, vêm se preparando por meio da montagem de hospitais de campanha em vários estados e agilizando o processo de aquisição de aparelhos e insumos necessários à detecção e tratamento da COVID-19.

No entanto, a preparação de um profissional médico não ocorre de forma tão ágil e simples. São anos de estudo teórico e prático para que um profissional dessa área esteja apto a atuar no mercado de trabalho. Como uma das medidas para enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 924, de 1º de abril de 2020, permitindo às universidades antecipar a conclusão do curso de medicina, com o intuito de aumentar a força de trabalho no combate à pandemia.

Isso posto, como sugestão para que possamos enfrentar, com eficiência, a disseminação do vírus, bem como diminuir sua taxa de letalidade, solicito a Vossa Excelência que permita a contratação temporária dos médicos brasileiros que se formaram em instituições

Senado Federal, Anexo II, Ala Teotônio Vilela, gabinete 14 – (61)3303-1357  
CEP 70.165-900 Brasília/DF – sen.mailzagomes@senado.leg.br





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete da Senadora **Mailza Gomes**

SIGAD 00100.036613/2020-17

de ensino estrangeiras, devidamente reconhecidas pelo órgão competente do país de origem, mesmo que não tenham, ainda, sua graduação devidamente convalidada pelo exame REVALIDA. Cito, como exemplo, 1.400 médicos que concluirão, entre os meses de agosto e dezembro de 2020, o processo de convalidação pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Esses profissionais estão devidamente capacitados para o exercício da medicina, tendo em vista que já concluíram o internato em suas escolas de origem e o estarão concluindo, em poucos meses, na instituição brasileira.

Vale lembrar, ainda, que o último edital de convocação para o REVALIDA foi em 2017 e que, em casos de calamidade em saúde, não se pode exigir que esses profissionais sejam submetidos a um exame deveras demorado, tendo em vista a urgência que a situação exige.

Certa de que Vossa Excelência continuará realizando ações efetivas e racionais no enfrentamento a essa grave doença, coloco-me à disposição e o parabenizo pela atuação à frente do Ministério.

Atenciosamente,



**Senadora Mailza Gomes**  
Progressistas/AC

